

DECRETO Nº 3.460, de 10 de agosto de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-20.391,00 (vinte mil, trezentos e nove ta e um reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903900	012946	20.391,00
TOTAL			20.391,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO			

MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1.13.1.08.122. 8026.1098	44905100	010000	2.000,00
1.13.1.08.125. 8026.2118	33901300	010000	188,00
1.13.1.08.125. 8026.2118	33903600	010000	463,00
1.13.1.08.125. 8026.2118	33903900	010000	740,00
1.13.1.08.125. 8026.2119	33904800	010000	2.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903200	012946	8.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	44905200	012946	3.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903000	012946	4.000,00
TOTAL			20.391,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de agosto de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal